



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 638 /2025/DLEG

Uruguaiana, 5 de agosto de 2025.

Aos
Famíliares da Sr.^a Nilza Torres
A/C Gab. Ver. Paulo Kleinubing
Nesta

Assunto: Moção Pesar.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 210, do Vereador Paulo Kleinubing, aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Pesar a Vossas Sennorias pelo falecimento da Senhora Nilza Torres.
2. O Poder Legislativo respeitosamente presta condolências aos familiares, desejando muita força neste difícil momento.
3. A todos seus entes queridos, manifestamos nossa solidariedade e sentimentos mais profundos, rogando a Deus que conceda conforto e serenidade para superar esta perda irreparável. Sua partida deixa uma lacuna irreparável no convívio de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEU ALVES GONÇALVES
Presidente